



SUMÁRIO

CORREGEDORIA..... **I**

CORREGEDORIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 12/2025/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº 08620.004862/2023-11.

Interessado: Corregedoria da Funai.

Assunto: Apuração de irregularidade disciplinar relacionada a fato 1 e fato 2. Indícios verificados.

Instauração de PAD.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, Seção 1, de 10 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662/FUNAI, de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 123, Seção 2, de 30 de junho de 2023, em análise do Processo nº 08620.004862/2023-11, APROVA a Nota Técnica nº 4/2025/SEAN – COAD/CORREG, SEI nº 8254637, e adota seus fundamentos, para DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/90.

Brasília – DF, 13 de março de 2025.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor Substituto

DESPACHO DECISÓRIO Nº 15/2025/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº 08620.000664/2022-05.

Interessado: Corregedoria da Funai.

Assunto: Apuração de irregularidade disciplinar relacionada uso irregular de bem público. Indícios verificados. Instauração de PAD.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, Seção 1, de 10 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662/FUNAI, de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 123, Seção 2, de 30 de junho de 2023, em análise do Processo nº 08620.000664/2022-05, APROVA a Nota Técnica nº 3/2025/SEAN – COAD/CORREG, SEI nº 8236764, e adota seus fundamentos, para DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/90.

Brasília – DF, 19 de março de 2025.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor Substituto

DESPACHO DECISÓRIO Nº 20/2025/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº 08620.016573/2024-45.

Interessado: Corregedoria da Funai.

Assunto: Apuração de irregularidade disciplinar relacionada a assédio moral. Indícios verificados. Instauração de IPS.



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 25 de abril de 2025

Boletim de Serviço da Funai – Edição Extra - p. 2

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, Seção 1, de 10 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662/FUNAI, de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 123, Seção 2, de 30 de junho de 2023, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações do Juízo de Admissibilidade, Nota Técnica nº 2/2025/SEAN – COAD/CORREG, SEI nº 8181644, para DETERMINAR a instauração de INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR SUMÁRIA - IPS, nos termos do art. 40 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

RUTENES LOPES FERNANDES

Corregedor Substituto

Brasília - DF, 19 de março de 2025.